



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1369 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.801

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.515,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.515,64
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
484	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	10.515,64
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	901 001	EMENDA PARLAM. Nº 2025.334.77033	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA		10.515,64
	Fontes de Recurso	
	02 00	10.515,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de fevereiro de 2026